



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das notas fiscais n.º 02 e n.º 03 da empresa **Edivaldo dos S. LTDA**, referente aos empenhos 2023/23 e 2023/25, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 268/2022, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da necessidade, por parte da empresa, de recursos financeiros para dar continuidade aos serviços, bem como haja vista que as notas fiscais mencionadas estavam retidas junto à esta Secretaria, desde 6 de janeiro de 2023, aguardando regularização de demais documentos da empresa.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2023.

Maria Suzete Gross,
Secretária Municipal da Educação em exercício.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.